

LEF

Belém, 08 de março de 2018.

DELIBERAÇÃO DIREXE Nº. 20/2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e;

CONSIDERANDO os termos do Processo CDP nº 539/2018, de 22/02/2018;

CONSIDERANDO a decisão da DIREXE, em sua 1189ª R.O, de 07/03/2018;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I- Aprovar a proposta de Plano de Trabalho da Ouvidoria da CDP para 2018;

II- Esta Deliberação entrará em vigor a partir da presente data.


PARSIFAL DE JESUS PONTES
Diretor-Presidente


RAIMUNDO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro